



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N° 14/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE

Retificar o [ATO CSJT.GP.SG N.º 13, de 30 de janeiro de 2020](#), em seu artigo 5º, para onde se lê “...com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2020...” leia-se “...com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2019....”.

Publique-se.

Brasília, 3 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.